



Câmara Municipal de Valença

Lei Complementar n.º 245 /2022

De: 31 maio de 2022

(Mensagem 23/2022 do Poder Executivo)

Ementa: “Concede reajuste salarial anual aos servidores e empregados públicos do Poder Executivo, bem como, revisão constitucional salarial aos cargos comissionados, na forma que menciona, dando, inclusive, outras providências.”

A Câmara Municipal de Valença aprovou e o Prefeito sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido aos servidores públicos de carreira, ativos, inativos e pensionistas o reajuste salarial de 2,3% (dois vírgula três por cento), na forma definida no Anexo I, III e IV, com exceção dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício de docência na rede pública, que são contemplados pelo Piso Nacional.

§1º. Para os profissionais do magistério público, estatutários e celetistas, da educação básica em efetivo exercício na rede pública, que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, exercidas no âmbito das Unidades Escolares, seus vencimentos serão reajustados de forma proporcional ao piso nacional vigente, em consideração à jornada de trabalho, a título de reposição de perda salarial, na forma do Anexo II, em cumprimento à Lei Federal n.º. 11.738, de 16 de julho de 2008.

§2º. Para os profissionais do magistério público da educação básica que não se encontram em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério nas Unidades Escolares, seus vencimentos serão reajustados na forma do caput deste artigo, conforme definido no Anexo III.

§3º. Fica concedido aos empregados públicos regidos pela CLT o reajuste de 2,3% (dois vírgula três por cento), em observância ao artigo 3º da Lei Complementar n.º 185, de 23 de Junho de 2015, na forma do Anexo V.

Art. 2º. Fica concedida revisão constitucional salarial de 2,3% (dois vírgula três por cento), aos servidores ocupantes de cargos comissionados e suas respectivas funções de confiança do Poder Executivo e sua autarquia, incluindo os Secretários Municipais e Procurador-Geral do Município, na forma definida no Anexo VI desta Lei, em conformidade com o art. 37, X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo único: A revisão constitucional salarial concedida no caput deste artigo não se estende ao Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 3º. Passa a fazer parte integrante desta Lei, os Anexos I, II, III, IV, V e VI.



Câmara Municipal de Valença

Art. 4º. Fica referendado para todos os fins e efeitos legais os vencimentos dos servidores públicos municipais, elevados em janeiro do corrente ano, ao mínimo nacional vigente, por força da Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 5º. Esta Lei não se aplica aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, que são regidos por piso salarial próprio.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2022

José Reinaldo Alves Bastos

PRESIDENTE

Bernardo Souza Machado

VICE - PRESIDENTE

Fabiani Medeiros Silva

1º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça - Prefeito Municipal

Boletim Oficial 1500



Câmara Municipal de Valença

ANEXO I			
GRUPO OCUPACIONAL	ESCOLARIDADE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
BÁSICO	ELEMENTAR I	100	R\$ 1.212,00
	ELEMENTAR II	110	R\$ 1.653,34
	FUNDAMENTAL INCOMPLETO	120	R\$ 1.784,31
	FUNDAMENTAL COMPLETO	130	R\$ 1.915,25
MÉDIO	MÉDIO INCOMPLETO I	200	R\$ 2.005,30
	MÉDIO INCOMPLETO II	210	R\$ 2.128,05
	MÉDIO COMPLETO I	220	R\$ 2.291,77
	MÉDIO COMPLETO II	230	R\$ 2.455,45
	MÉDIO COMPLETO III	240	R\$ 2.782,84
SUPERIOR	SUPERIOR I	300	R\$ 3.028,40
	SUPERIOR II	310	R\$ 4.092,43
	SUPERIOR III	320	R\$ 5.755,60



Câmara Municipal de Valença

ANEXO II

Anexo I - Enquadramento do pessoal do Magistério - Por Antiguidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.
 Tabela proporcional ao piso nacional vigente aplicável aos profissionais do magistério da educação básica em situação efetiva no desempenho das atividades de magistério.

NÍVEIS CLASSES	FORMAÇÃO DE PROFESSORES		PÓS-MÉDIO - EST. ADICIONAIS		GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA		PÓS GRADUAÇÃO - LATO SENSU		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - MESTRADO		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - DOUTORADO	
	CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D		CLASSE E		CLASSE F	
0 A 5 ANOS	1 R\$ 2.115,10	2 R\$ 2.242,01	3 R\$ 2.376,53	4 R\$ 2.519,12	5 R\$ 2.670,27	6 R\$ 2.830,48	7 R\$ 3.000,31	8 R\$ 3.180,33	9 R\$ 3.371,15	10 R\$ 3.573,42	11 R\$ 3.787,83	12 R\$ 4.015,10
5 A 10 ANOS	1 R\$ 2.115,10	2 R\$ 2.242,01	3 R\$ 2.376,53	4 R\$ 2.519,12	5 R\$ 2.670,27	6 R\$ 2.830,48	7 R\$ 3.000,31	8 R\$ 3.180,33	9 R\$ 3.371,15	10 R\$ 3.573,42	11 R\$ 3.787,83	12 R\$ 4.015,10
10 A 15 ANOS	1 R\$ 2.115,10	2 R\$ 2.242,01	3 R\$ 2.376,53	4 R\$ 2.519,12	5 R\$ 2.670,27	6 R\$ 2.830,48	7 R\$ 3.000,31	8 R\$ 3.180,33	9 R\$ 3.371,15	10 R\$ 3.573,42	11 R\$ 3.787,83	12 R\$ 4.015,10
15 A 20 ANOS	1 R\$ 2.115,10	2 R\$ 2.242,01	3 R\$ 2.376,53	4 R\$ 2.519,12	5 R\$ 2.670,27	6 R\$ 2.830,48	7 R\$ 3.000,31	8 R\$ 3.180,33	9 R\$ 3.371,15	10 R\$ 3.573,42	11 R\$ 3.787,83	12 R\$ 4.015,10
20 A 25 ANOS	1 R\$ 2.115,10	2 R\$ 2.242,01	3 R\$ 2.376,53	4 R\$ 2.519,12	5 R\$ 2.670,27	6 R\$ 2.830,48	7 R\$ 3.000,31	8 R\$ 3.180,33	9 R\$ 3.371,15	10 R\$ 3.573,42	11 R\$ 3.787,83	12 R\$ 4.015,10
25 A 30 A NOS	1 R\$ 2.115,10	2 R\$ 2.242,01	3 R\$ 2.376,53	4 R\$ 2.519,12	5 R\$ 2.670,27	6 R\$ 2.830,48	7 R\$ 3.000,31	8 R\$ 3.180,33	9 R\$ 3.371,15	10 R\$ 3.573,42	11 R\$ 3.787,83	12 R\$ 4.015,10
30 A 35 ANOS	1 R\$ 2.115,10	2 R\$ 2.242,01	3 R\$ 2.376,53	4 R\$ 2.519,12	5 R\$ 2.670,27	6 R\$ 2.830,48	7 R\$ 3.000,31	8 R\$ 3.180,33	9 R\$ 3.371,15	10 R\$ 3.573,42	11 R\$ 3.787,83	12 R\$ 4.015,10
MAIS DE 35 ANOS	1 R\$ 2.115,10	2 R\$ 2.242,01	3 R\$ 2.376,53	4 R\$ 2.519,12	5 R\$ 2.670,27	6 R\$ 2.830,48	7 R\$ 3.000,31	8 R\$ 3.180,33	9 R\$ 3.371,15	10 R\$ 3.573,42	11 R\$ 3.787,83	12 R\$ 4.015,10



Câmara Municipal de Valença

ANEXO III
 Anexo III - Enquadramento do pessoal do Magistério - Por Antiquidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.
 MAGISTÉRIO FORA DE SALA DE AULA

NÍVEIS CLASSES	FORMAÇÃO DE PROFESSORES		PÓS-MÉDIO - EST. ADICIONAIS		GRADUAÇÃO LICENCIATURA PLENA		PÓS GRADUAÇÃO - LATO SENSU		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - MESTRADO		PÓS GRADUAÇÃO - STRICTU SENSU - DOUTORADO															
	CLASSE A		CLASSE B		CLASSE C		CLASSE D		CLASSE E		CLASSE F															
0 A 5 ANOS	1	R\$ 1.365,67	2	R\$ 1.447,63	3	R\$ 1.534,48	4	R\$ 1.626,54	5	R\$ 1.724,14	6	R\$ 1.827,59	7	R\$ 1.937,23	8	R\$ 2.053,47	9	R\$ 2.176,68	10	R\$ 2.307,29	11	R\$ 2.445,72	12	R\$ 2.592,47	13	R\$ 2.748,01
5 A 10 ANOS	2	R\$ 1.447,63	3	R\$ 1.534,48	4	R\$ 1.626,54	5	R\$ 1.724,14	6	R\$ 1.827,59	7	R\$ 1.937,23	8	R\$ 2.053,47	9	R\$ 2.176,68	10	R\$ 2.307,29	11	R\$ 2.445,72	12	R\$ 2.592,47	13	R\$ 2.748,01		
10 A 15 ANOS	3	R\$ 1.534,48	4	R\$ 1.626,54	5	R\$ 1.724,14	6	R\$ 1.827,59	7	R\$ 1.937,23	8	R\$ 2.053,47	9	R\$ 2.176,68	10	R\$ 2.307,29	11	R\$ 2.445,72	12	R\$ 2.592,47	13	R\$ 2.748,01				
15 A 20 ANOS	4	R\$ 1.626,54	5	R\$ 1.724,14	6	R\$ 1.827,59	7	R\$ 1.937,23	8	R\$ 2.053,47	9	R\$ 2.176,68	10	R\$ 2.307,29	11	R\$ 2.445,72	12	R\$ 2.592,47	13	R\$ 2.748,01						
20 A 25 ANOS	5	R\$ 1.724,14	6	R\$ 1.827,59	7	R\$ 1.937,23	8	R\$ 2.053,47	9	R\$ 2.176,68	10	R\$ 2.307,29	11	R\$ 2.445,72	12	R\$ 2.592,47	13	R\$ 2.748,01								
25 A 30 A NDS	6	R\$ 1.827,59	7	R\$ 1.937,23	8	R\$ 2.053,47	9	R\$ 2.176,68	10	R\$ 2.307,29	11	R\$ 2.445,72	12	R\$ 2.592,47	13	R\$ 2.748,01										
30 A 35 ANOS	7	R\$ 1.937,23	8	R\$ 2.053,47	9	R\$ 2.176,68	10	R\$ 2.307,29	11	R\$ 2.445,72	12	R\$ 2.592,47	13	R\$ 2.748,01												
MAIS DE 35 ANOS	8	R\$ 2.053,47	9	R\$ 2.176,68	10	R\$ 2.307,29	11	R\$ 2.445,72	12	R\$ 2.592,47	13	R\$ 2.748,01														



Câmara Municipal de Valença

ANEKO IV

Anexo IV - Enquadramento do pessoal Administrativo da Educação - Por Antiquidade e Formação - LC nº 70/2007 e posteriores alterações.

NÍVEIS	ENSINO ELEMENTAR		ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO		MÉDIO ESPECIALIZADO		GRADUAÇÃO LICENC. PLENA		PÓS-GRADUAÇÃO	
	CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV	CLASSE V	CLASSE VI	CLASSE VII	CLASSE VIII	CLASSE IX	CLASSE X	CLASSE XI	CLASSE XII
0 A 5 ANOS	1 R\$ 1.212,00	2 R\$ 1.288,39	3 R\$ 1.365,67	4 R\$ 1.447,63	5 R\$ 1.534,49	6 R\$ 1.626,54	7 R\$ 1.724,14	8 R\$ 1.827,59	9 R\$ 1.937,26	10 R\$ 2.053,50	11 R\$ 2.176,69	12 R\$ 2.307,29
5 A 10 ANOS	2 R\$ 1.288,39	3 R\$ 1.365,67	4 R\$ 1.447,63	5 R\$ 1.534,49	6 R\$ 1.626,54	7 R\$ 1.724,14	8 R\$ 1.827,59	9 R\$ 1.937,26	10 R\$ 2.053,50	11 R\$ 2.176,69	12 R\$ 2.307,29	13 R\$ 2.445,73
10 A 15 ANOS	3 R\$ 1.365,67	4 R\$ 1.447,63	5 R\$ 1.534,49	6 R\$ 1.626,54	7 R\$ 1.724,14	8 R\$ 1.827,59	9 R\$ 1.937,26	10 R\$ 2.053,50	11 R\$ 2.176,69	12 R\$ 2.307,29	13 R\$ 2.445,73	
15 A 20 ANOS	4 R\$ 1.447,63	5 R\$ 1.534,49	6 R\$ 1.626,54	7 R\$ 1.724,14	8 R\$ 1.827,59	9 R\$ 1.937,26	10 R\$ 2.053,50	11 R\$ 2.176,69	12 R\$ 2.307,29	13 R\$ 2.445,73		
20 A 25 ANOS	5 R\$ 1.534,49	6 R\$ 1.626,54	7 R\$ 1.724,14	8 R\$ 1.827,59	9 R\$ 1.937,26	10 R\$ 2.053,50	11 R\$ 2.176,69	12 R\$ 2.307,29	13 R\$ 2.445,73			
25 A 30 A NOS	6 R\$ 1.626,54	7 R\$ 1.724,14	8 R\$ 1.827,59	9 R\$ 1.937,26	10 R\$ 2.053,50	11 R\$ 2.176,69	12 R\$ 2.307,29	13 R\$ 2.445,73				
30 A 35 ANOS	7 R\$ 1.724,14	8 R\$ 1.827,59	9 R\$ 1.937,26	10 R\$ 2.053,50	11 R\$ 2.176,69	12 R\$ 2.307,29	13 R\$ 2.445,73					
MAIS DE 35 ANOS	8 R\$ 1.827,59	9 R\$ 1.937,26	10 R\$ 2.053,50	11 R\$ 2.176,69	12 R\$ 2.307,29	13 R\$ 2.445,73						



Câmara Municipal de Valença

ANEXO V

(Portadores de estabilidade, nos termos do artigo 19 do ADCT)

	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
1	Técnico em Tributação	R\$ 2.782,85
2	Operador de Máquina Pesada	R\$ 1.784,31
3	Vigia	R\$ 1.653,34
4	Servente	R\$ 1.212,00
5	Calceteiro	R\$ 1.653,34
6	Atendente	R\$ 2.005,29
7	Motorista	R\$ 1.784,31
8	Mecânico de Auto e Caminhão	R\$ 1.784,31
9	Pedreiro	R\$ 1.653,34
10	Pintor	R\$ 1.653,34
11	Professor	R\$ 1.365,67
12	Eletricista	R\$ 1.784,31
13	Auxiliar de Escritório	R\$ 2.005,29
14	Lavador de Autos	R\$ 1.212,00
15	Patrolista	R\$ 1.784,31
16	Fiscal de Obras	R\$ 2.128,05
17	Assistente Administrativo	R\$ 1.784,31
18	Motorista Caminhão 8 Toneladas	R\$ 1.784,31
19	Dentista	R\$ 3.028,40
20	Médico	R\$ 3.028,40
21	Soldador	R\$ 1.653,34
22	Professor / Instrutor	R\$ 1.653,34
23	Engenheiro Civil	R\$ 5.755,60

(Não Portadores de Estabilidade)

	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO
1	Vigilante Sanitário	R\$ 1.784,31
2	Motorista de Caminhão 8 Toneladas	R\$ 1.784,31
3	Técnico em Tributação	R\$ 2.782,85
4	Arquiteto	R\$ 5.755,60
5	Servente	R\$ 1.212,00
6	Carpinteiro	R\$ 1.653,34
7	Pedreiro	R\$ 1.653,34
8	Pintor	R\$ 1.653,34
9	Professor	R\$ 1.365,68
10	Auxiliar de Escritório	R\$ 2.005,29
11	Médico	R\$ 3.028,40
12	Dentista	R\$ 3.028,40
13	Atendente	R\$ 2.005,29
14	Porteiro	R\$ 1.212,00
15	Fiscal	R\$ 2.128,05
16	Mecânico de Auto e Caminhão	R\$ 1.784,31
17	Monitor	R\$ 1.365,67
18	Patrolista	R\$ 1.784,31
19	Agente Administrativo I	R\$ 2.005,29



Câmara Municipal de Valença

ANEXO VI

Valores referentes aos cargos comissionados e funções de confiança da Estrutura Administrativa - PMV

Valores de referência			
CC1	R\$	9.524,57	ND
CC2	R\$	5.363,88	ND
CC3	R\$	3.914,18	ND
CC4	R\$	3.044,34	ND
CC5	R\$	2.392,00	FC1
CC6	R\$	1.957,08	FC2
CC7	R\$	1.522,19	FC3
CC8	R\$	1.212,00	FC4
CC9	R\$	1.212,00	FC5
FC1	R\$	1.812,12	
FC2	R\$	1.377,20	
FC3	R\$	942,30	
FC4	R\$	550,88	
FC5	R\$	405,92	
FC6	R\$	289,94	
FC7	R\$	231,96	
FC8	R\$	144,97	
FC9	R\$	115,98	
FC10	R\$	72,48	
ND	R\$	-	
DESIG.	R\$	-	